

## **Ata nº:224 de 12/04/2012 – Conselho Deliberativo do Canoasprev**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Canoasprev, localizada na rua Inconfidência 817, 3º andar, reuniram-se em Reunião Ordinária, os membros do Conselho Deliberativo do Canoasprev, titulares, José Hermeto Gadea Lagranha, Jacqueline Amorin Remião, Miriam Oliveira da Silva, Mariza Hansen Rangel, Nelma Terezinha Rodrigues Daniel e Monir Silva Saldanha. Suplentes, Rejane Fatturi Duarte, Jarí Rosa de Oliveira e Suzana Maria de Souza. Aberta a reunião pela presidente do Conselho Sra. Miriam, foi procedida à leitura da ata nº. 223 e sua respectiva aprovação. Após este momento, a Sra. Miriam questiona os conselheiros com maior experiência deliberativa, sobre a interpretação das atribuições do conselho deliberativo conforme a Resolução nº 04, de 09 de junho de 2011, Capítulo III, referente aos atos do executivo, ou seja, até que ponto o executivo deve se submeter ao conselho para deliberar os seus atos. Com a palavra o Sr. Hermeto expõe que de acordo com a resolução o conselho deve aprovar todos os atos relacionados à alteração da legislação, patrimônio e administração do Canoasprev, ou seja, o conselho não pode alterar por si só a legislação vigente, nem ingerir nas normas da administração; o conselho pelas suas atribuições pode propor ou sugerir as alterações das Leis e dos atos administrativos. Em seguida, a Sra. Mariza fez um agradecimento ao prefeito municipal de Canoas pela sensibilidade em reverter a indicação para o cargo de Assessor de Gestão Municipal do Instituto reconhecendo com isso, a necessidade de qualificação técnica do candidato para este cargo. Com a palavra o Sr. Hermeto informou que os cargos comissionados do Canoasprev, têm princípios técnicos para o assessoramento das diretorias, mesmo que a indicação seja de responsabilidade do presidente ele deve levar em consideração o fim técnico do cargo em questão, e também a devida capacitação técnica da pessoa indicada para o cargo. Ainda com a palavra o Sr. Hermeto agradeceu o empenho da Vice-Prefeita em reverter à indicação para o cargo comissionado do Instituto com base nas justificativas antes relatadas. O conselheiro ainda ressaltou a importância dos servidores na construção do Canoasprev, e afirmou que no seu entendimento os cargos de presidente e diretores devem ser concedidos aos servidores, os quais sempre zelaram pelo patrimônio do Canoasprev. Na seqüência o Sr. Monir expõe que deve haver entre os conselheiros uma socialização das informações para que todos possam se manifestar e ajudar em situações como nas abordadas anteriormente. Após este momento, a Sra. Miriam informou que a Chefe do Faturamento Sra. Carla Reis pediu dispensa da sua chefia por não conseguir junto ao fasssem condições organizacionais para trabalhar. Sobre este assunto a Sra. Jacqueline expõe que foi informada pela Sra. Carla Reis que as diferentes tabelas de preços para credenciados, a falta de um sistema informatizado para faturar as contas hospitalares e a falta de cooperação do executivo do Canoasprev com a gestão do faturamento dificultam o trabalho do setor. Sobre este assunto, o conselho decidiu encaminhar um ofício ao presidente executivo do Canoasprev, solicitando a participação do Presidente e do Diretor de Assistência do Instituto na próxima reunião para esclarecimentos sobre esta situação. Em seguida, foi abordada pelo conselho a dívida patronal da prefeitura municipal com o fasssem. Sobre isso a Sra. Miriam expõe que informou a assessora do gabinete do prefeito Sra. Catia, que o conselho ainda aguarda uma resposta do prefeito sobre o cronograma de pagamento da dívida com o Fassem. Sem mais, ficou marcada a próxima reunião para o dia 26 de abril de 2012. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e por mim Carla Pagliarini, lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.